


Ofício N.10/2018

Canoinhas, 23 de março de 2018

03
NÚMERO

RÚBRICA

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas

Cel. Mario Erzinger

Cumprimentando-o cordialmente, peço alteração da localização da “ Praça João Abrão Seleme” da Rua Álvaro Soares Machado, Reneu Cubas e Hermenegildo Goralski, no bairro industrial N.1 para a Rua 3 de maio e Getúlio Vargas.

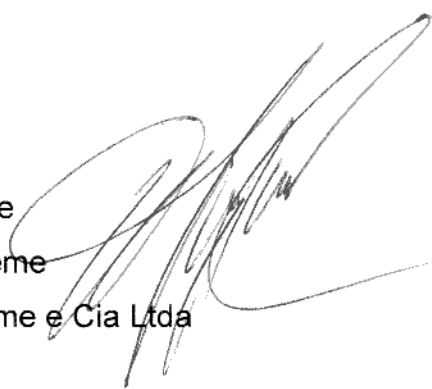
Esta solicitação se deve em virtude de que no passado, este terreno pertenceu a família Seleme. Os entornos da 3 de maio eram locais de Compra, Estocagem, Venda e Transporte de Erva Mate, pois localizava –se perto do Rio Canoinhas e da Estação de trem.

Este ano a empresa Seleme, Seleme e Cia Ltda completa 100 anos e no seu centenário gostaria de homenagear um dos seus patriarcas, que escolheu Canoinhas como o seu lar, com um monumento e transformando este terreno numa praça com o nome de “João Abrão Seleme”.

Wilson Seleme

Ervateira Seleme

Seleme, Seleme e Cia Ltda





CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Capital do Bando Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

(47) 622-3000

007
NÚMERO
<i>[Handwritten Signature]</i>
RÚBRICA

04
NÚMERO
<i>[Handwritten Signature]</i>
RÚBRICA

LEI nº 4.494, de 22/01/2010

DENOMINA PRAÇA JOÃO ABRÃO SELEME

Alterar a lei nº 2008

O Vereador Wilson Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA JOÃO ABRÃO SELEME o próprio municipal situado na confluência das Ruas Álvaro Soares Machado, Reneau Cubas e Hermenegildo Goralski, no Bairro Industrial nº 1.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 22 de janeiro de 2010

[Handwritten Signature]
Vereador Wilson Pereira
Presidente da Câmara

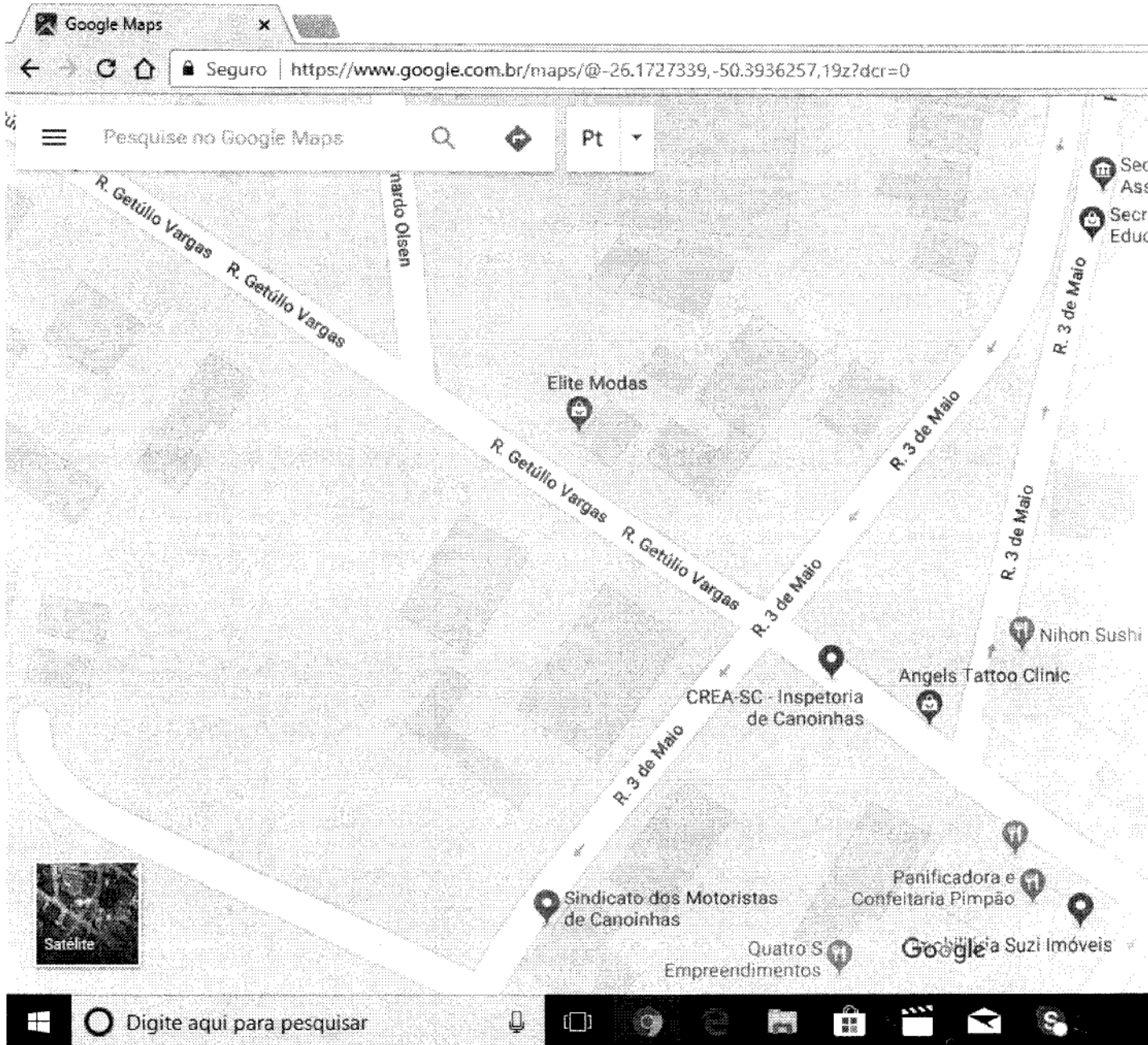
Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22/01/2010.

[Handwritten Signature]
José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo


05
NÚMERO

RÚBRICA

Mapa com a Localização do Terreno na rua 3 de maio



[Imprimir Documento]

06
NÚMERO

RÚBRICA

L2008 - DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE PRAÇA.

LEI Nº 2008 de 10/09/1987.

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE PRAÇA.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de Juscelino Kubitschek de Oliveira, a Praça existente na Rua 3 de Maio, esquina com a Rua Getúlio Vargas.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 10 de setembro de 1987

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
Prefeito Municipal

Registrada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal em, 10/09/1987

JOÃO GONÇALVES NETO
Sec.Mun.Administração

Vereador autor
WILLY RADKE

Cópia Digital - Sem Valor Legal

07

NÚMERO

RUBRICA



Navigation and map controls including a menu icon, search icon, location pin icon, and a 'Pt' label.

Map data © 2013 Google, Imagery © 2013 Google, Streets © 2013 Google, Terrain © 2013 Google, Labels © 2013 Google

Map navigation controls including a compass, a scale bar showing 20m, and a zoom control with a '30' label.

